

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão-Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-4 Esmam – 42021 de 09 de junho de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – ESMAM 2021.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 01 JOÃO BRAGA CASTELO BRANCO FILHO
- 02 CLEITON SANTOS
- 03 ELIZANDRA BAIMA MENDES
- 04 AMANDA CORREIA DE ABREU
- 05 ANDREA ORTEGAL RAMOS
- 06 GEYSA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA
- 07 CYNTHIA ESTEVES DE ANDRADE
- 08 DOMINGOS DE JESUS COELHO PEREIRA
- 09 SÁVIO ALMEIDA RODRIGUES COSTA
- 10 ANA CLARA PARANEIA SANTOS NASCIMENTO
- 11 ALESSANDRA BAIMA DA SILVA FEITOSA
- 12 NATHAN SILVA PEREIRA DE NOVAIS
- 13 KERSANDRO KLEITON LOPES DA SILVA
- 14 DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES
- 15 JOÃO ECLEN DA SILVA SOUZA
- 16 KARENN FERNANDA BIZERRA PIMENTEL

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

1. OLÍVIA CRISTINA CASTRO BESERRA DE ALMEIDA CARVALHO
2. JOSANNE CRISTINA RIBEIRO FAÇANHA

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se , desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e ,ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2021 20:13 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

109/2021	21/06/2021 às 12:16	22/06/2021
----------	---------------------	------------